



Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2016 - Sessão Nº 001

Processo	: 201600044
Objeto	: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 30 de março de 2016, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Walter Alves do Nascimento, , designados pela Portaria nº 373/2015, de 30/03/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 373/2015, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 009/2016, tipo menor preço por item. . Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
VAI E VEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	NÃO	04.200.445/0001-76	LUCAS DO AMARAL	1429389 SSP-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Diesel - 390.419 Litro

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	MNE	R\$ 3,10	R\$ 1.210.298,90	Sim

Item 2: Diesel tipo S 10 - 111.240 Litro



Comissão de Licitação

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 3: Etanol - 10.956 Litro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	MNE	R\$ 2,99	R\$ 32.758,44	Sim

Item 4: Gasolina Comum - 117.801 Litro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	MNE	R\$ 3,89	R\$ 458.245,89	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Diesel - 390.419 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,10

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,10

5.2 - Lances do Item 2: Diesel tipo S 10 - 111.240 Litro

5.3 - Lances do Item 3: Etanol - 10.956 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,99

5.3b - Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,99

5.4 - Lances do Item 4: Gasolina Comum - 117.801 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
-------	---------	----------	------------



Comissão de Licitação

l	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,89
---	---	--------------------	----------

5.4b - Classificação Provisória do item nº 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
l	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,89

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Diesel - 390.419 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
l	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,10	R\$ 1.210.298,90

Item 3: Etanol - 10.956 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
l	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,99	R\$ 32.758,44

Item 4: Gasolina Comum - 117.801 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
l	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,89	R\$ 458.245,89

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Diesel	MNE	390419	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,10	R\$ 1.210.298,90
3	Etanol	MNE	10956	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,99	R\$ 32.758,44
4	Gasolina Comum	MNE	117801	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,89	R\$ 458.245,89

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

A equipe fora composta desta forma, pois a servidora Jane Eunice de Souza Guimarães, se ausentou por abono, juntamente com o servidor Lucas Oliveira Nunes de Souza por abono. O servidor Elson Rodrigues de Oliveira fora exonerado, não permanecendo na presente equipe. Portanto, fora convocada o Senhor Walter Alves do Nascimento, membro da comissão permanente de licitação.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



4

Comissão de Licitação

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Walter Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda
Lucas do Amaral